



**ATA DE REUNIÃO N° 339/2024 (Sequência:3)
PREGÃO ELETRÔNICO n° 35/2024**

No dia três do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (03/10/2024), Servidores nomeados pelo Decreto n.º 20.338, de 10 de janeiro de 2024, conforme segue: ADRIANA PIEGAS DE SOUZA, servidora efetiva, neste ato desempenhando as atividades de Agente de Contratação/Pregoeira e os seguintes integrantes da equipe de apoio: RENAN RENATO PINHEIRO, LIANA KRAUSE DOBAL STREB, MARINICE IENSEN NIEDERAUER, MAIARA DE FÁTIMA LAZARIN SAMPAIO e CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS, deliberaram acerca do:

Pregão Eletrônico n° 35/2024/PRE/SMPOP/DCL, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizado como *outsourcing* de impressão, com fornecimento de impressoras multifuncionais e suprimentos dos equipamentos para a manutenção das atividades básicas das Secretarias Municipais.

Registramos o recebimento de pedido de esclarecimento, via Portal de Compras de Compras, da empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA, CNPJ nº 04.731.983/0001-97:

"REFERENTE AO EQUIPAMENTO TIPO D: Impressão colorida e digitalização de grande porte com suporte técnico, papéis e suprimentos para a impressão em formato A3, CONSTA NAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 3. Cópia Colorida: NÃO / 13. Impressão colorida: NÃO. Este equipamento deverá ser MONOCROMÁTICO conforme especificações do edital. Está correto nosso entendimento?."

Considerando tratar-se de questão referente ao pesquisa realizada, a solicitação será encaminhada para secretaria demandante para análise e manifestação.

Considerando o item 2.2. do edital *"A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será formalizada pelo Pregoeiro, e deverá ser divulgada no sítio eletrônico oficial do Município www.saoborja.rs.gov.br e no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, nos termos do disposto no parágrafo único do art.164 da Lei nº 14.133/2021, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento."* **saliento que a resposta ao pedido de esclarecimento deverá ser anexada ao Portal de Compras Públicas até o dia 16/10/2024**, conforme previsão legal.

Nada mais havendo, a Pregoeira encerrou os trabalhos da presente reunião e, eu, Adriana Piegas de Souza lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim e demais membros da equipe de apoio.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ADRIANA PIEGAS DE SOUZA

EQUIPE DE APOIO

MARINICE IENSEN NIEDERAUER

CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS

LIANA KRAUSE DOBAL STREB

RENAN RENATO PINHEIRO

MAIARA DE FÁTIMA LAZARIN SAMPAIO